DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Outorga a medalha Osmar "Xiquinho" Zimmermann ao Professor Neudi Antonio Zenatti.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Ilustre Vereador Carlinhos Oliveira/PSC e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a medalha Osmar "Xiquinho" Zimmermann ao Professor Neudi Antonio Zenatti, pelos seus luzidos serviços prestados na área do esporte ao Município de Cascavel, em especial ao Handebol.

Art. 2º A presente medalha deve ser entregue em sessão solene devidamente agendada pela Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 21 de fevereiro de 2019.

Alécio Espínola
Presidente